



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**

discussão/

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PRESIDENTE**

Requerimento Nº 0078/99

Em 1 de Julho de 1999

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA A EMENDA ADITIVA Nº 017/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, Alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para a Emenda Aditiva nº 017/99.

Sala das Sessões, 01 de julho de 1999.

*[Handwritten signatures and scribbles over the bottom half of the page, including a large signature that appears to be 'M. S. ...']*



J U S T I F I C A T I V A

A Emenda em referência visa a urbanização do trecho compreendido entre as ruas Porto Alegre e Alemanha, inclusive com implantação de galerias de águas pluviais e calçamento.

A urgência se faz necessária para que a mesma possa acompanhar o Projeto de Lei em sua tramitação normal.

Sala das Sessões, 01 de julho de 1999.